Ata de Reunião do Colégio de Procuradores

No dia 21 de outubro de 2014, às 16h00min, na sede do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, realizou-se reunião institucional, para a apreciação da pauta publicada no D.O.C. de 17 de outubro de 2014. Aberta a reunião, foram discutidas as seguintes matérias:

1) Expediente nº 267/2014/PRES sobre o FISCAP;

Aprovou-se a prorrogação do prazo de suspensão da eficácia da deliberação do Colégio de Procuradores do dia 6/5/2014 até 30/04/2015, tendo que vista que os trabalhos do redesenho do FISCAP ainda não foram concluídos. A Procuradora Maria Cecília Borges absteve-se de votar, nos termos de manifestações anteriores.

2) Atribuição do Procurador-Geral em processos de prescrição.

Projeto de Resolução nº XX/2014

Altera a Resolução nº 11/2014

O Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas, no exercício da atribuição a que se refere o art. 31-A da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a alínea d do § 1° do art. 1° da Resolução n.º 11/2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel de Carvalho Guimarães Procurador-Geral do Ministério Público de Contas